



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00444/2015 do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ver. JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "BOLSÕES" DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVOS PARA MOTOBOYS NAS VIAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º. A Prefeitura do Município de São Paulo fica obrigada a criar "bolsões" de estacionamento exclusivos aos Motoboys.

Art.2º. Os Bolsões serão criados próximos aos grandes centros econômicos e de circulação do Município de São Paulo.

Art.3º. Somente motos nos padrões estabelecidos pela legislação que rege a categoria poderão se utilizar dos bolsões que funcionarão de forma rotativa.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2015.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.